

PORTARIA N.º 10792, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede férias regulamentares ao Secretário Municipal da Educação Luiz Cláudio Carlesso"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 382/2021, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 10 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2022, ao Secretário Municipal da Educação **Luiz Cláudio Carlesso**, relativas ao período aquisitivo de 05.03.2021 a 04.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Dezembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.